



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Perdigo, MG, 16 de janeiro de 2025.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Perdigo - MG

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

Prezado(a),

Vimos, através deste, nos termos do art. 74, inciso, III, "C", da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhar à V.Sa., o processo com a respectiva pesquisa e análise dos preços, para que seja verificada e demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANDREA DE FARIA SOUSA

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Informação Contábil e Financeira

Cordiais Saudações:

Através deste informo que existe dotação orçamentária no exercício de 2024 e a disponibilidade financeira, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em atendimento a sua solicitação, conforme descrição abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47	1.500

Perdigo, 16 de janeiro de 2025.

Contador(a)

CRC: 069513

Tesoureiro



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Conforme art. 16, inciso II, Lei nº 101 de 04 de maio 2000)

Declaro que a despesa referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, tem adequação orçamentária e financeira, conforme Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Perdigoão, MG, 17 de janeiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Perdigo/MG, 17 de janeiro de 2025.

Ao(à)

Agente de Contratação ou Comissão de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Perdigo - MG

Objeto da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.**

Prezado(a),

Vimos, através deste, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demonstre a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, em virtude da contratação direta sob o processo, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG,** em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

ANDREA DE FARIA SOUSA

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



TERMO DE AUTUAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, por Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O presente processo de contratação direta foi devidamente **AUTUADO** em 20 (vinte) de janeiro de 2025, sob o número **0004/2025 – Inexigibilidade nº 0003/2025**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, por Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em atendimento à Secretaria de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Perdigoão, 20 de janeiro de 2025.

Julio Dimas Tavares de Souza

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, 2025/2028.

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Perdigo, 21 de janeiro de 2025.

À

Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Perdigo/MG

Dr. Creonty Machado Gusmão - OAB/MG n. 209.193

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.

Prezado,

Vimos, através deste, nos termos do art. 72, inciso, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encaminhar à V.Sa., o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:0004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2025**, para análise e emissão de parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À AUDITORIA E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZANDO O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, E OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, por Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA

Agente de Contratação